



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

LEI Nº 1106/02

DE, 04 DE MARÇO DE 2002

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

**Dr. MARCIO CAMPOS MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2002, aprovou e eu promulgo o seguinte.

**ART. 1º** - Fica denominada Rua **Luziano Tomás Pereira**, a rua RSD, tendo ao lado direito os lotes 01 e 02 e do lado esquerdo os lotes 03 e 04, localizado no Residencial Colibri.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 04 de Março de 2002.

  
**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
*Prefeito Municipal.*